



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 280/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 262/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007360/2008, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 04 de junho de 1999 a 03 de junho de 2001, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =